PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO E CURSOS PARA MULHERES DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Atividade de Pesquisa de Editais Federais no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de captar recursos federais através de editais para fomento do empreendedorismo e curso para mulheres.

Art. 2º. A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Luana Barroso Santos, CPF 058.XXX.XXX-21; II. Neidiele de Jesus Silva, CPF 076.XXX.XXX-13; III. Priscila Cruz dos Santos, CPF 841.XXX.XXX-68; IV. Elizangela de Melo Dias, CPF 676.XXX.XXX-04; V. Alda Oliveira dos Santos, CPF 918.XXX.XXX-72.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. A presente Comissão iniciará em 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de julho de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0KUZ-DNJ0-PYKB-OOYX

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0KUZ-DNJ0-PYKB-OOYX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0KUZ-DNJ0-PYKB-OOYX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Camila Argolo Godinho ***61985*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 11/07/2024 13:02:10 (Docflow)